

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22 ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, EDUARDO PIMENTEL e o Membro Suplente SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ, em substituição ao Conselheiro CLEBER DE OLIVEIRA MATA. Registra-se, ainda, a presença dos convidados LUIS ANTONIO WERLANG, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE/2023.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao segundo trimestre de 2023. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de junho de 2023, dividido em Ativo e Passivo; Análise Vertical e Horizontal do Ativo e Passivo relativa ao 2º Trimestre com comparativos de 2022 e 2023, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Análise Vertical e Horizontal - DRE; Quadro Comparativo das Despesas Administrativas; e ainda, Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, subdivididos em Liquidez Corrente, Imediata e Geral, Solvência Geral, Endividamento Total, Garantia de Capital de Terceiros e Composição do Endividamento, Imobilização de Capital Próprio e de Investimento Total, detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao segundo trimestre de 2023, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos participantes.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

Assinado digitalmente

SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

CAROLINA MINAS

Gerente do Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente

EDUARDO PIMENTEL

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

LUIS ANTÔNIO WERLANG

Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral





Documento: 2023_CF_ATA_97_DE_27_07_2023.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Anelize Empinotti em 27/07/2023 14:11, Luis Antonio Werlang em 27/07/2023 14:36, Eduardo Pimentel Slaviero em 27/07/2023 15:01, Carolina Minas em 27/07/2023 15:45, Artur Felipe Fischer Pessuti em 27/07/2023 17:36, Saul Hercan Kritski Baez em 04/08/2023 15:58.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/07/2023 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 5559e396326612d7029829d51b61d459.